

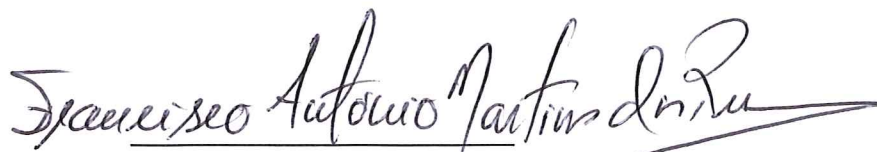
DESPACHO 128 /2019

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
Assunto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar dos Alunos dos Montes da Freguesia de Seda durante o ano letivo 2019/2020 – Ajuste Direto			

Em face do projeto da decisão de adjudicação elaborado pelo Setor de Aprovisionamento e Contratação Pública sobre o concurso por ajuste direto iniciado nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º conjugado com os artigos 27.º e 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar dos Alunos dos Montes da Freguesia de Seda durante o ano letivo 2019/2020, DETERMINO no uso das competências estabelecidas na alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, e com o n.º 1 do artigo 36.º e com o n.º 1 do artigo 76.º ambos do Código dos Contratos Públicos que seja adjudicada à Senhora Rosete Lisandra Borbinhas Martins Pires, a Prestação de Serviços de Transporte Escolar dos Alunos dos Montes da Freguesia de Seda durante o ano letivo 2019/2020 pelo montante de € 2.556,80 (Dois mil quinhentos e cinquenta e seis euros e oitenta cêntimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor, utilizando para o efeito a figura do Ajuste Direto, prevista na alínea d) do n.º 1 do Artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos.

Paços do Município de Alter do Chão, 30 de agosto de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Francisco António Martins dos Reis